



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

2º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE E ATTIVAPREV TREINAMENTOS E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS LTDA

Processo de Dispensa nº 003/2023

Processo de Contratação nº 003/2023

Data Inicial: 27/02/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pelo Sr. **Hortencio Lala Neto**, brasileiro, portador do RG nº 16.329.509-8 e do CPF nº 076.440.168-80, residente e domiciliado na Rua Domingos Menuzzo, nº 174, Jardim Luciana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ATTIVAPREV TREINAMENTOS E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Tercílio Brunelli, n.º 152 – Apto 1 – Bloco 02 – São Manoel - Americana - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.626/0001-66, neste ato representada por **Gislaine Cristina Prates de Almeida**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.229.180-0 SSP-SP e do CPF nº 284.416.818-30, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes contratantes, de comum acordo, resolvem prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 29/10/2024. Fica expressamente estabelecido que, caso os serviços contratados sejam concluídos antes do término deste prazo, a vigência será encerrada de forma antecipada, mediante comunicação formal por escrito pela CONTRATADA, sem ônus adicionais para qualquer das partes.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente prorrogação não sofrerá reajuste, permanecendo o valor global para R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), que será pago em uma única parcela ao final da execução do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 29 de outubro de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-
IPREM POSSE**

Hortêncio Lala Neto

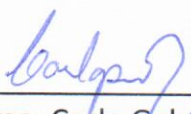
Contratante

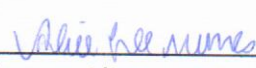
ATTIVAPREV TREINAMENTOS E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS LTDA

Gislaine Cristina Prates de Almeida

Contratada

Testemunhas:


Nome: Carla Gabriela Pinto Pinheiro
RG: 33.508.083-2


Nome: Alice Lee Nunes
RG: 21.700.764-0